

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# Boletim de Pessoal Atos Oficiais

PUBLICADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2018

Nº 52/2018

#### PORTARIA 039 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:** 

Designar a professora LILIANE FERRARI GIORDANI, do Departamento de Estudos Especializados, para substituir a professora Adriana da Silva Thoma, afastada a pedido, como Presidente da Comissão Disciplinar Discente, designada pela Portaria nº 030/2018-FACED (processo nº 23078.005608/2018-60).

Cesar Lopes, Diretor da FACED.

## PORTARIA Nº 73 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** 

PRORROGAR a Comissão Disciplinar Discente, pelo prazo de trinta (30) dias, composta pelos **Professores Letícia Maria Schabbach e Regina Célia Lima Xavier** mais a **Aluna Rafaela Antunes Nunes**, sob a

presidência da primeira, apurar os fatos constantes no processo nº 23078.011007/2018-96.

# Profa. Claudia Wasserman Diretora

#### PORTARIA Nº 8760 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Prorrogar Sindicância Investigativa da UFRGS

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7623, de 29 de setembro de 2016

#### **RESOLVE**

Prorrogar Sindicância Investigativa a ser processada pela Comissão integrada pelas servidoras **JURACI MOREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e com exercício na Divisão de Bolsas da PRAE, **SOLANGE ROSA SOUZA GUEDES**, ocupante do cargo de Copeiro, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e com exercício na Divisão de Lazer, para sob a Presidência da primeira, no prazo de trinta dias, concluir os trabalhos no processo nº 23078.011574/2018-42

### SUZI ALVES CAMEY Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

#### PORTARIA Nº 8755 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

#### **RESOLVE**

PRORROGAR, com base no disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Portaria nº 6827/2018, de 30

de agosto de 2018, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 42/2018 - PROGESP/UFRGS, edição de 31.08.18, a fim de que seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante. Processo nº 23078.009535/2014-51.

# MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas